

ATA16ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

1

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o Vereador **Josedilson dos Santos.** O Sr. Presidente, **Antônio Liberato Sobrinho** cumprimentou a todos e iniciou a Sessão às 09:21min., informando que todas as Reuniões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, o Sr. Presidente convida a Secretaria da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior. O Vereador **Antônio Jeffeton Monteiro** solicita a dispensa da leitura da Ata, que foi deferida pela Mesa Diretora. Em seguida, a Ata é submetida a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente convida a Secretaria da Casa para fazer a leitura da Pauta da Reunião: - **Projeto de Lei nº. 007/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que dispõe sobre a “Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi”. (**Votação**); - **Projeto de Lei nº. 022/2025**, autoria do Vereador Josedilson dos Santos, que “Denomina nomes de Ruas na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. (**Votação**); - **Projeto de**





Lei nº. 023/2025, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que “Institui a Política Municipal de Prevenção, Combate e Atenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, e dá outras providências”. (Votação); - **Projeto de Lei nº. 024/2025**, autoria do Vereador José Adriano da Silva e Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que “Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental, e da outras providências”. (Votação); - **Indicação nº. 185/2025**, autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho, “Solicitação a Exma. Prefeita desse município, por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, a complementação do sistema de saneamento básico, na Rua João Monteiro de Freitas, em frente à residência do Senhor Cícero Ramalho (Gildo Rebeca) no Povoado Santa Rita; - **Indicações: Nº. 190/2025**, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a restauração da imagem da Padroeira do município situada na Praça Nossa Senhora do Rosário e **nº. 191/2025**, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo no sentido de que seja realizada a aquisição de um Transporte 4X4. Ambas de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro; - **Moção nº. 010/2025**, autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, “Solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, no sentido de que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo “Moção de Pesar” aos familiares, pelo falecimento do Sr. Geraldo Rocha Brasil, ocorrido no mês e ano em curso; - **Indicações: Nº. 192/2025**, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, veemente apelo, no sentido de firmar parceria com os órgãos federais competentes, para construção de cisternas P1+2, com recursos provenientes do “Projeto de Convivência com o Semi-Árido”, destinadas às comunidades rurais,



acompanhamento, seleção e cadastramento, sob responsabilidade do CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) e nº. 193/2025, Solicitação a Exma. Prefeita deste município, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a limpeza de todos os açudes públicos municipais de médio porte, bem como, dos que existem termo de servidão para o uso da população. Ambas de autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira; - **Ofício Circular nº. 164/2025/GTIB**, de 14/10/2025, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; - **Ofício nº. 070/2025**, de 01/10/2025, da Secretaria Municipal de Articulação Política. Em seguida, inicia-se o **Pequeno Expediente**. O Vereador **Antônio Jeffeton Monteiro** é convidado para fazer a justificativa do **Projeto de Lei nº 007/2025**, onde cumprimenta a todos e diz: É com alegria que subimos aqui para defender mais um Projeto de Lei e, recentemente, tivemos Projetos de Lei que já foram sancionados pelo Executivo Municipal, como o projeto sobre a política municipal da distribuição da medicação a base de cannabis, e isso é uma vitória da população que irá receber esse benefício. Hoje, subo a essa tribuna como alguém que acredita que a política precisa parar de ser cega, precisa enxergar e escutar quem sempre foi ignorado. Esse Projeto de Lei que apresentamos hoje, se trata da obrigatoriedade de intérpretes de libras em eventos públicos do nosso município e isso não é um gesto de inclusão, não é de gentileza ou favor, é uma reparação. Nós, enquanto Câmara, estamos reconhecendo com atraso que possui gente no município que sempre participou dos nossos eventos e que não entende uma palavra do que foi dito, pois não tinha tradução e nem espaço, por isso, precisamos lutar por políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiência. Falando com clareza, quem não entende o que está sendo dito não consegue participar e quem



não participa, acaba não opinando e sendo excluído da democracia. Com essa medida, todos os eventos públicos municipais oficiais do município deverão garantir a presença do intérprete de libras, pois comunicação é direito de todos e o poder público tem obrigação de que esse direito seja respeitado. O Sr. Presidente registra a presença de todos os Assessores Parlamentares e ao Senhor Geraldinho Salgueiro, que está presente em todas as reuniões e ao filho da Prefeita, Senhor Giovanni Teixeira. O Projeto de Lei foi submetido à discussão e faz uso da palavra, o Vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar o Vereador Antonio Jeffeton por esse projeto, porque é muito importante que tenham projetos de políticas públicas de continuidade e vemos a importância desse no nosso município, pois é uma maneira de incluir todos. Sabemos que a gente possui uma Secretaria Municipal de Educação que dá pleno suporte e acompanhamento, mas quando temos uma Lei, o suporte fica mais fácil de ser ofertado. Faz uso da palavra, a Vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo o vereador e sou uma das que vem defendendo muito, as causas das pessoas e famílias atípicas no município, porque precisamos incluir essas pessoas a participar de eventos, pois muitas vezes, muitos não vão, porque não entendem o que está acontecendo ali. Faz uso da palavra, o Vereador **Fábio Júnior** que cumprimenta todos e diz: Gostaria de parabenizar o Vereador Antonio Jeffeton Monteiro pela grandiosa forma que esse projeto chegou a Casa e está sendo discutido hoje. Com certeza será um grande projeto para o município, porque sabemos que existem pessoas que precisam para que possam entender o que está acontecendo. Então, as políticas públicas quando fazem inclusão a sociedade, a gente deve discutir, debater e parabenizar cada vez mais, *pois as*



políticas públicas devem chegar as pessoas que até então não foram atendidas. O Sr. Presidente diz: Parabenizo o vereador e a inclusão deve fazer parte de todos os movimentos, é um projeto muito oportuno apresentado no dia de hoje. O Projeto de Lei nº. 007/2025, é submetido a votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei de nº 022/2025, autoria do Vereador Josedilson dos Santos, foi retirado de Pauta devido à ausência do mesmo. O Vereador José Adriano é convidado para fazer as justificativas dos Projetos de Lei de nºs. 023 e 024/2025, onde cumprimenta a todos e diz: Hoje, é com muita alegria que a gente vem defender esses 02 (dois) projetos. O primeiro trata-se da questão sobre a prevenção de drogas e alcoolismo no nosso município. Estivemos visitando alguns espaços e locais do nosso município, onde percebemos que existem muitas crianças, adolescentes e jovens envolvidos no alcoolismo e na utilização das drogas. Precisamos e necessitamos criar Leis que protejam nossas crianças, jovens e adolescentes, como também pessoas adultas que são vítimas das drogas e do alcoolismo, por isso, criamos esse Projeto de Lei para o nosso município que será uma política pública de continuidade. Quando me sentei para pensar sobre o projeto com a Vereadora Vanderleia Almeida, surgiu na cabeça um milhão de ideias e uma das primeiras, era chegar às nossas escolas, daí, sugerimos um projeto para a Secretaria Municipal de Educação Lucidalva Patriota e foi bem acolhido. Também fizemos a mesa redonda com o Promotor de Justiça, com o delegado e outros poderes, onde foi dialogado com os temas importantes, e quando colocamos o projeto nas redes sociais, as Polícias: Civil e militar nos procuraram e foi feita a parceria do Projeto PROERD no município. O Vereador José Adriano pede um aparte e solicita a Vereadora Vanderleia Almeida para justificar o Projeto de nº 024/2025. A vereadora faz uso da



palavra, cumprimenta a todos e diz: O Projeto de Lei nº 024/2025, é sobre a saúde mental, onde em conversação com alguns professores, observamos que os mesmos também precisam de uma atenção, por muitas vezes os professores acolhem crianças, jovens com depressão e acontece de não está preparado para certas situações, onde ele também precisa ser cuidado. Foi com esse pensamento que a gente criou esse Projeto de Lei, para que a atenção relacionada a saúde mental chegue ao professor, as crianças e adolescentes, como também a família. Então, esse projeto tem que ser vivenciado desde as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social, onde essas parcerias farão com que o nosso projeto seja um sucesso no município. Os projetos são submetidos a discussão e faz uso da palavra, o Vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Quero expressar minha alegria e satisfação por temos na pauta de hoje, matérias de suma importância, porque vemos o público-alvo desta política pública aprovada, que necessita muito neste momento, onde a situação não está boa e vemos o que está acontecendo no mundo de hoje. Talvez, não irá resolver o problema por um todo, mas sim, contribuirmos na resolução de parte desse problema já é uma grande coisa. Nossos jovens, adolescentes e crianças precisam da nossa atenção, do amparo do poder público nesse sentido. Isso só mostra a importância do trabalho que os vereadores vêm prestando no município, sem atropelamentos, sem ciúmes, todos em harmonia, promovendo aquilo que é viável para nosso município, para nossa população. Observamos a importância do projeto do Vereador José Adriano, quanto a política municipal de prevenção, de combate e atenção ao uso de drogas no município, como o álcool, e precisamos combater. O outro projeto sobre a política de atenção à saúde mental, vejam



quantas pessoas estão precisando dessa assistência. Faz uso da palavra, a Vereadora **Maria Joselma** que diz: Quero parabenizar pelos Projetos de Lei de hoje, pois o projeto da saúde mental não irá abranger somente as crianças, mas os adultos também, onde de 10 (dez) crianças nascem 07 (sete) ou 08 (oito) que possui algum problema mental. Faz uso da palavra, o Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro**, que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo os 02 (dois) vereadores coautores dos Projetos de Lei, que não só esses projetos, mas outros que estão tramitando. A gente vem debatendo essa pauta em relação as drogas, não só as ilícitas, mas as lícitas também, como o álcool que faz tantas vítimas e é um problema que precisa ser enfrentado de frente. Gostaria de frisar que o nosso trabalho enquanto vereador não termina depois da aprovação da Lei, é muito mais importante que a gente lute para que essa Lei seja colocada em prática e que nós, enquanto Câmara, participemos também dessas ações para vermos os nossos frutos colocados em prática. É uma luta e toda luta é válida, legítima, onde temos que enfrentar de cabeça erguida e juntos, pois é onde conseguiríamos trabalhar ainda mais pela nossa população. Faz uso da palavra, o Vereador **Fábio Júnior** que diz: Gostaria de parabenizar os 02 (dois) vereadores pelo projeto de prevenção às drogas e o álcool, pois são coisas que prejudicam bastante as famílias hoje em Jupi e no Brasil inteiro. Políticas Públicas como essa, necessitam o máximo que a gente possa fazer para dar nossa parcela de contribuição, para que o Projeto fique sendo executado sempre na vida das famílias da nossa cidade. O Sr. Presidente parabeniza os 02 (dois) vereadores pela iniciativa de colocar 02 (dois) projetos importantes. O **Projeto de Lei nº 023/2025**, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 024/2025**, foi submetido a votação e aprovado por





unanimidade. O Sr. Presidente **Antônio Liberato**, passa os trabalhos para o Vice-Presidente **Fábio Júnior** que o convida para fazer a justificativa da sua Indicação nº 185/2025, onde cumprimenta a todos e diz: Existe a galeria na Rua João Monteiro de Freitas, especificamente no final da rua e essa galeria despeja na frente da residência do nosso amigo Cícero, que junto com Gil Rebeca e os demais moradores é uma luta para que essa galeria seja aumentada. Um serviço que precisa ser feito urgentemente por conta do mal cheiro, onde pedimos a sensibilidade e o interesse de trabalhar pela população jupiense, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que na pessoa do nosso Secretário Island Rodrigues, solicitamos para que esse trabalho seja atendido. A Indicação foi submetida a discussão e não havendo uso da palavra, foi submetida a votação e **aprovada** por unanimidade. O Vice-Presidente Interino, Fábio Júnior repassa os trabalhos ao Presidente Antônio Liberato. Em seguida, o Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** solicita um aparte e diz: Em comum acordo com o Vereador Fábio Júnior, solicitamos que sejam retiradas as nossas Indicações da Pauta desta Reunião, em virtude do avançar da hora e também temos uma outra reunião, após finalizarmos esta. O Vereador Fábio Júnior diz: Conforme citou o Vereador Antonio Jeffeton, em comum acordo com o mesmo, solicito a retirada das Indicações, ficando para serem votadas na próxima reunião, em virtude de termos uma reunião após finalizarmos esta da Câmara. O Sr. Presidente diz: Agradeço a compreensão dos colegas vereadores pelo avançar da hora. Temos uma Moção que é mais urgente, iremos colocar em votação e as **Indicações 190 e 191/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton e as de **192 e 193/2025**, autoria do Vereador Fábio Júnior, serão **retiradas**. A Vereadora **Vanderleia Almeida** é convidada para fazer a justificativa da Moção nº 010/2025, onde cumprimenta a todos e diz: Trago nesta manhã de hoje uma Moção de pesar como forma de prestar meus



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

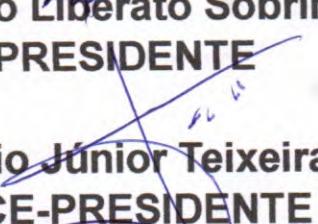
Casa Zulmiro Guilherme

9

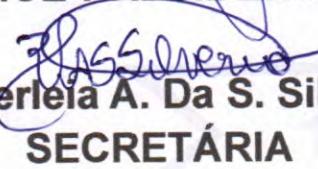
sentimentos a família do Sr. Geraldo Rocha Brasil, pessoa íntegra, que partiu no último dia 17 (dezessete). Em nome de sua filha, Fabiane Raissa, Coordenadora Pedagógica do nosso município, me solidarizo com toda família e peço que Deus lhe dê o descanso eterno. Uma pessoa que possuiu uma história em nossa cidade e que Deus lhe conceda um bom lugar. A Moção é submetida a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo mais nada para o **Pequeno Expediente**, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre** e nenhum vereador inscrito para o **Grande Expediente**, dar-se por encerrados. Não havendo matéria para votação na **Ordem do Dia**, em virtude de terem sido votadas no **Pequeno Expediente**, por decisão unânime do Plenário, dar-se por encerrada. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 16ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, às 10h18min, marcando a próxima para quarta-feira, dia 05 (cinco) de novembro do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Gabriel Nunes de Oliveira, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de outubro de 2025.



Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE



Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE



Vanderleia A. Da S. Silvério
SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
(87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com